MUNICÍPIO DE CASTELO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTELO-ES

DECRETO Nº 0008580/2009 NATUREZA: ESPECIAL

Dispõe sobre abertura de crédito adicional para reforço de dotações orçamentárias.

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002827/2009.
Artigo 1° - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2009 a importância de R$ 6.000,00 (seis mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fonte de Recurso: Superávit Financeiro				
0000087	009003.1030500391.246	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ A VIGILÂNCIA EM SAÚDE COM RECURSOS DO SUS		
	344905200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01500	6.000,00
TOTAL :				**6.000,00**

Artigo 2° - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anteiror, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro do ano de 2008 do saldo da conta 6.800-4 (Bcº do Brasil) = R$ 6.000,00

Superávit Financeiro: R$ 6.000,00 (seis mil reais)
Artigo 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO ES 01 outubro de 2009

CLEONE GOMES DO NASCIMENTO
PREFEITO MUNICIPAL